

**FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS**  
**EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

**CHAMADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**  
**DE NOVOS PROJETOS DE EXTENSÃO EXTRACURRICULARES**

A Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social da FPS, convida a comunidade acadêmica da FPS a encaminharem as propostas de projetos de extensão previstas para acontecer em 2024.2. Os interessados devem seguir o regulamento desta chamada.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O processo seletivo seguirá as normas deste documento.
- b. Início de vigência da chamada: 23 de abril de 2024.
- c. Os projetos selecionados a partir desta chamada deverão iniciar suas atividades no **segundo semestre de 2024**.
- d. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido.
- e. As propostas serão analisadas por uma comissão de avaliação formada pelas coordenações dos cursos da FPS.

**2. DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

- a. A proposta deve ser enviada apenas pelo(a) coordenador(a) docente do projeto para o e-mail [extensaors@fps.edu.br](mailto:extensaors@fps.edu.br).
- b. Período de envio: **a partir 23 de abril de 2024 até 30 de maio de 2024**.
- c. Não serão aceitas propostas fora do prazo estabelecido neste documento.
- d. Procedimentos para realização do envio da proposta:
  - I. As propostas devem seguir o modelo do formulário de propostas de projetos disposto no site da FPS, bem como no Anexo I desta chamada;
  - II. Anexar, em PDF, o formulário atualizado e preenchido.

### **3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

- a. Os Projetos de Extensão Acadêmica devem seguir o roteiro do formulário de propostas de Extensão no Anexo I ao final deste documento, contemplando o caráter interdisciplinar e interprofissional.
- b. Os projetos também devem contemplar uma das oito áreas temáticas estabelecidas pelo MEC: a) comunicação; b) cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho.
- c. A proposta deve deixar evidente a promoção, impacto e transformação social, definindo como público alvo a comunidade externa à FPS e como objetivo, práticas voltadas ao atendimento de demanda sociais emergentes.
- d. O edital para processo seletivo dos demais discentes será elaborado com os docentes do projeto e coordenação de extensão após a seleção das propostas encaminhadas.
- e. Não haverá financiamento para os projetos, FPS irá garantir aspectos da logística das atividades.

### **4. QUANTO A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

- a. Poderão apresentar propostas para seleção desta chamada gestores, docentes, técnicos administrativos e colaboradores, todos com graduação, que estejam, no quadro efetivo da FPS, o qual será intitulado coordenador (a) do projeto desde que atendam as normas desta chamada.
- b. É de inteira responsabilidade do coordenador (a) do projeto as informações contidas no formulário de inscrição.

### **5. EQUIPE DO PROJETO**

- a. O coordenador docente do projeto deverá estabelecer a equipe de trabalho e citar todos os membros dos projetos no formulário de propostas, sendo a equipe formada da seguinte maneira:
  - I. Coordenadores discentes, de pelo menos dois cursos distintos.
  - II. Docentes voluntários de pelo menos dois cursos distintos para compor a equipe do projeto.

**III. Não serão aceitas propostas com coordenadores discentes somente de um curso.**

- b. Os participantes discentes intitulados como coordenador discente do projeto deverão atender os seguintes critérios:
- I. Estar regularmente matriculado no semestre vigente, nos cursos de graduação ou pós-graduação da FPS.
  - II. Ter realizado teste de progresso no semestre anterior.
  - III. O N<sup>o</sup> de coordenadores discentes do projeto deverá ser proporcional ao N<sup>o</sup> de vagas previstas para o processo seletivo a ser aberto posteriormente
  - IV. A referida proporção equivale a 01 (um) coordenador discente para 05 (cinco) vagas ofertadas, exemplo:

30 vagas	06 coordenadores discentes
----------	----------------------------

- c. Estudantes em trancamento, suspensão no semestre anterior e durante o ano de execução do projeto não estarão habilitados a compor a equipe do projeto.

**6. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DISCENTE**

- a. Ler e cumprir as normas estabelecidas.
- b. Acompanhar e orientar os estudantes envolvidos no projeto.
- c. Comunicar e justificar por escrito à coordenação docente do projeto, intercorrências ou irregularidade de qualquer natureza que possam invalidar a continuação do projeto.
- d. Comunicar previamente ao coordenador docente e da extensão, via e-mail, a participação do projeto nos eventos internos e/ou externos.
- e. Articular as atividades do projeto junto com a coordenação docente.
- f. Participar sempre que convidado de reuniões com a coordenação de extensão para avaliar o desenvolvimento do projeto.
- g. Realizar reuniões de monitoramento e avaliação com a equipe do projeto.
- h. Os principais pontos a serem considerados na análise das propostas serão:
  - I. Nível de clareza e coerência na descrição da proposta;
  - II. Exequibilidade;
  - III. Indicadores de Impacto interno e externo;

- IV. Detalhamento das atividades previstas;
- V. Relevância social;
- VI. Caráter interdisciplinar (será obrigatória a oferta de vagas a todos os cursos).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas decorrente das propostas submetidas a esta chamada implicará na desclassificação automática da proposta.
- b. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse da Instituição, no todo ou em parte sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c. A partir do momento em que o projeto for aprovado ele passa a ser institucional, sendo o autor, docente coordenador, no caso da primeira edição, sempre citado nas edições seguintes se o projeto for reeditado.
- d. A banca de avaliação será formada pelas coordenações dos cursos de graduação da FPS.
- e. A coordenação de extensão estará disponível até o período final de envio das propostas para elucidar eventuais dúvidas que surgirem durante a construção do projeto.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO

Este formulário deve ser preenchido e entregue à Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social pelo endereço de e-mail: [extensao@fps.edu.br](mailto:extensao@fps.edu.br).

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Título do Projeto</b>	
<b>Área(s) temática(s)</b>	<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<b>Modalidade</b>	<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço <input type="checkbox"/> Evento <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Cursos e oficinas
<b>Período de realização do Projeto e edição.</b>	
<b>Carga-horária total do Projeto + quantidade de meses (mínimo 120h)</b>	
<b>Coordenador do Projeto e Carga-horária.</b>	
<b>Coordenador de Extensão</b>	
<b>Equipe de Tutores do Projeto, título para certificação e carga-horária.</b>	
<b>Coordenadores discentes do Projeto e carga-horária.</b>	
DETALHES SOBRE O PROJETO	
<b>Disposição das vagas</b>	Educação Física – Enfermagem – Farmácia – Fisioterapia – Medicina – Nutrição –

	Odontologia – Psicologia –		
<b>Objetivo Geral</b> (máximo 100 palavras)			
<b>Objetivos Específicos</b> (máximo 100 palavras)			
<b>Público alvo</b>			
<b>Local de realização das atividades</b>			
<b>Justificativa</b>			
<b>Relevância Social</b>			
<b>Parceiros (quando houver)</b>			
<b>Referências Bibliográficas</b>			
DESCRIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA DAS ATIVIDADES			
Atividade	Total de horas	Quantidade de encontros	Duração por encontro (h)

SOBRE O PROCESSO SELETIVO			
<b>Quantidade de etapa(s)</b>			
<b>Descrição das etapas</b>			
<b>Até qual período os estudantes podem participar do projeto?</b>			
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO			
Atividade	Data	Horário	Local

Inscrições			Site da FPS
Resultado da primeira etapa	A partir de XXX		Site da FPS
Realização da Segunda Etapa			Campus FPS
Resultado da segunda etapa	A partir de		Site da FPS
Resultado Final			Site da FPS
Encontro com os aprovados para assinatura do Termo de Compromisso.			Campus FPS

## EQUIPE DO PROJETO

Assinatura dos docentes

1.

---

2.

---

3.

---

Assinatura dos coordenadores discentes

1.

---

2.

---

3.

---

4.

---

**Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo**  
**Coord. Extensão e Responsabilidade Social**